



Associação de Judô de Bastos

Reconhecida como entidade de utilidade pública lei municipal nº 625/86
CNPJ 54.707.997/0001-43
Av. 18 de Junho, 400- Fone: (14) 3478-1946 – CEP 17690-000 BASTOS/ SP



DEMONSTRATIVO INTEGRAL DAS RECEITAS E DESPESAS

PERÍODO 01/12/2024 a 31/12/2024

ÓRGÃO CONCESSOR: PREFEITURA MUNICIPAL DE BASTOS
TIPO DE CONCESSÃO: Lei Orçamentaria Anual nº 3.191/22 de 24 de novembro de 2.022
EXERCÍCIO: 2024
ENTIDADE: ASSOCIAÇÃO DE JUDÊ DE BASTOS
CNPJ: 54.707.997/0001-43
ENDEREÇO: Av. 18 de Julho, 400
RESPONSÁVEL PELA ENTIDADE: Aparecido Alves Moreira
FINALIDADE DA SUBVENÇÃO: Transferência de Recursos Financeiros do Município de Bastos para a ASSOCIAÇÃO DE JUDÔ DE BASTOS, destinados ao custeio e manutenção das atividades desenvolvidas no projeto.

| DOCUMENTO | DATA | VIGÊNCIA | VALOR - R\$ |
|-----------------------------|------------|-------------------------|---------------|
| Termo de Fomento nº 05/2023 | 08/12/2023 | 08/12/2023 a 31/12/2024 | R\$ 55.588,25 |

DEMONSTRATIVO DOS REPASSES PÚBLICOS RECEBIDOS

| ORIGEM DOS RECURSOS | VALORES PREVISTOS – R\$ | DOC. DE CRÉDITO Nº | DATA | VALORES REPASSADOS – R\$ |
|--|-------------------------|--------------------|------|--------------------------|
| Municipal - EI | | 000.000 | 0 | R\$ - |
| | | | | R\$ - |
| RECEITA COM APLICAÇÕES FINANCEIRAS DOS REPASSES PÚBLICOS | | | | R\$ 84,43 |
| TOTAL DA RECEITA DO PERÍODO | | | | R\$ 84,43 |
| RECURSOS PRÓPRIOS APLICADOS PELA ENTIDADE | | | | R\$ - |
| SALDO RECURSO PÚBLICO DO PERÍODO ANTERIOR (MESES ANTERIORES) | | | | R\$ 12.982,22 |
| TOTAL DE RECURSO DISPONÍVEL | | | | R\$ 13.066,65 |

O signatário, na qualidade de representante da ASSOCIAÇÃO DE JUDÔ DE BASTOS, vem indicar, na forma abaixo detalhada, a aplicação dos recursos recebidos.

DEMONSTRATIVO DAS DESPESAS REALIZADAS

| FINALIDADE DA DESPESA | PERÍODO DE REALIZAÇÃO | ORIGEM DOS RECURSOS | VALOR APLICADO R\$ |
|---|-------------------------|---------------------|--------------------|
| Professor de Judô | 01/12/2024 a 31/12/2024 | Municipal | R\$ 4.302,00 |
| Tarifa Bancária | 01/12/2024 a 31/12/2024 | Municipal | R\$ 25,00 |
| Recreação e Datas comemorativas | 01/12/2024 a 31/12/2024 | Municipal | R\$ 1.286,30 |
| lof/IRR | 01/12/2024 a 31/12/2024 | Municipal | R\$ 7,74 |
| TOTAL DAS DESPESAS | | | R\$ 5.621,04 |
| RECURSO PÚBLICO NÃO APLICADO | | | R\$ - |
| VALOR DEVOLVIDO AO ÓRGÃO CONVENIENTE | | | R\$ - |
| VALOR AUTORIZADO PARA APLICAÇÃO NO PERÍODO SEGUINTE | | | R\$ 7.445,61 |

CONCILIAÇÃO

| | |
|---------------------------|--------------|
| SALDO DISPONÍVEL | R\$ 7.445,61 |
| SALDO NO EXTRATO BANCÁRIO | R\$ 7.445,61 |
| SALDO A CONCILIAR | R\$ - |

Declaro, na qualidade de responsável pela entidade supra epigrafada, sob as penas da Lei, que a despesa relacionada, comprova a exata aplicação dos recursos recebidos para os fins indicados, conforme programa de trabalho aprovado, trabalho aprovado proposto à Prefeitura Municipal de Bastos.

Bastos, 11 de Dezembro de 2024


Aparecido Alves Moreira
Presidente